

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2022

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 006/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV E O CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CIASC.

Pelo presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 006/2022 de Prestação de Serviços, de 18/07/2022, a **FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA – SCPREV**, com sede na Rua Emílio Blum, nº 131, Torre B – sala 506, Bairro Centro - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob o nº 24.779.565/0001-87, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Diretor-Presidente, Sr. **CÉLIO PERES**, portador do CPF nº 654.645.759-87, e de outro lado a empresa, **CENTRO DE INFORMÁTICA E AUTOMAÇÃO DO ESTADO DE SANTA CATARINA S.A. – CIASC**, com endereço na Rua Murilo Andriani, nº 327, Bairro Itacorubi - Florianópolis/SC, inscrita no CNPJ sob nº 83.043.745/0001-65, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Presidente, Sr. **DIEGO RICARDO HOLLER**, portador do CPF nº 029.399.059-08, e pelo Vice-presidente de Tecnologia, Sr. **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA**, portador do CPF nº 155.599.989-15, resolvem formalizar o presente Termo de Apostilamento, com fundamento no inciso VII do art. 140 da Lei nº 14.133/2021 e nos termos do Processo Administrativo SCPREV nº 00000034/2022:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 Reajuste de valor, conforme previsto na Cláusula 3.1 do 3º Termo Aditivo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE DO VALOR

2.1 O valor global do Contrato fica reajustado para R\$ R\$ 9.533,58 (nove mil quinhentos e trinta e três reais e cinquenta e oito centavos).

2.2 O reajuste refere-se à aplicação do IPCA acumulado no período de abril de 2024 a março de 2025, em 5,48% (cinco inteiros e quarenta e oito centésimos por cento) conforme Cláusula 6.1 do Contrato.

E por estarem assim ajustadas, as partes firmam o presente Termo de Apostilamento.

Florianópolis, *data da assinatura digital*.

CONTRATANTE
CÉLIO PERES
Diretor-Presidente
[assinado digitalmente]

CONTRATADA
DIEGO RICARDO HOLLER
Presidente
[assinado digitalmente]

CONTRATADA
MARCOS ANTÔNIO DA SILVA
Vice-Presidente de Tecnologia
[assinado digitalmente]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **6XYL220S**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **VANESSA LILIAN BRANCO WINK** (CPF: 018.XXX.230-XX) em 11/06/2025 às 17:29:05
Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/05/2022 - 17:38:00 e válido até 30/05/2122 - 17:38:00.
(Assinatura do sistema)

✓ **CELIO PERES** (CPF: 654.XXX.759-XX) em 12/06/2025 às 10:32:32
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 13:31:05 e válido até 13/07/2118 - 13:31:05.
(Assinatura do sistema)

✓ **MARCOS ANTÔNIO DA SILVA** (CPF: 155.XXX.989-XX) em 12/06/2025 às 15:50:50
Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 17:07:43 e válido até 26/04/2119 - 17:07:43.
(Assinatura do sistema)

✓ **DIEGO RICARDO HOLLER** (CPF: 029.XXX.059-XX) em 12/06/2025 às 16:43:59
Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/03/2019 - 18:58:05 e válido até 13/03/2119 - 18:58:05.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NQUKVWXzE0NTkzXzAwMDAwMDM0Xzc5XzlwMjJfNlhZTDlyMFM=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCPREV 00000034/2022** e o código **6XYL220S** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.